

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63348000245202673

2. Descrição da necessidade

O presente treinamento visa à capacitação e aprimoramento dos militares desta seção, voltada a obras e serviços de engenharia, com o intuito de compreender e aplicar os conceitos jurídicos e técnicos relativos ao objeto em questão, tanto em relação ao planejamento quanto à licitação, no âmbito da Marinha do Brasil.

Haverá, no Complexo Naval de Ladário, a construção do novo rancho, englobando refeitórios e cozinhas, num valor aproximado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Essa obra é de suma importância para o Comando do 6º Distrito Naval, visto que o rancho apoia militares de todo o complexo. O treinamento será fundamental para que os militares participantes tenham condições de conduzir essa contratação em todas as suas fases.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Obtenção	CC (IM) HELENITA GURGEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Promover o aprimoramento, desenvolvimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho profissional dos militares pertencentes à equipe de apoio, planejamento e pregoeiros.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado voltadas à capacitação na área de obras e serviços de engenharia, abrangendo cursos ofertados por diferentes instituições.

Contudo, a solução proposta pelo Grupo Esteves & Esteves destaca-se por apresentar diferenciais relevantes, como a abordagem prática do treinamento e o acompanhamento individual do dia-a-dia do órgão, o foco relevante no uso de IA, que é diferenciação importante no trabalho da empresa e a fundamental experiência do instrutor no âmbito da Marinha do Brasil, ponto essencial no entendimento dos casos concretos dos processos da MB, dada sua experiência como ex-militar da Força.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de treinamento para capacitação de militares do CeIMLa, com foco em processos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, visando ao aprimoramento técnico e ao desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho das atividades institucionais.

O curso será ofertado na modalidade presencial, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas divididas em 2 (dois) dias, contemplando todo o conteúdo programático, com abordagem teórica e prática, possibilitando a aplicação direta dos conhecimentos no ambiente de trabalho.

A execução do objeto ficará a cargo do Grupo Esteves & Esteves, sendo o treinamento ministrado pelo professor Jader Esteves, profissional com reconhecida experiência na área, o que assegura a qualidade e a efetividade da capacitação.

Como resultado esperado, pretende-se promover a qualificação dos militares, com reflexos na melhoria da eficiência, qualidade e segurança na execução das atividades desempenhadas por este Centro de Intendência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade refere-se ao número de servidores a serem capacitados por meio do curso proposto, fixado em **4 participantes**.

Tal quantitativo foi definido com base na necessidade de capacitação dos militares que atuam diretamente na área, considerando a relevância do conteúdo para o desempenho das atividades institucionais.

Ademais, a definição do número de participantes observa critérios de economicidade e eficiência, bem como eventuais limitações relacionadas à capacidade da turma e à disponibilidade orçamentária.

Destaca-se que o curso terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 2 (dois) dias, sendo adequado ao quantitativo proposto, de modo a garantir o aproveitamento satisfatório da capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não comporta parcelamento, tendo em vista que se trata de contratação de curso de capacitação estruturado de forma integrada, com conteúdo programático contínuo e interdependente.

A eventual divisão do objeto comprometeria a coerência metodológica e a sequência lógica do aprendizado, prejudicando a efetividade da capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes para o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista o tratamento diferenciado conferido às Forças Armadas pelo art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, que dispensa a obrigatoriedade de elaboração do referido instrumento para esses órgãos.

Ressalta-se que a ausência no PCA não compromete a regularidade da contratação, uma vez que foram observados os demais requisitos legais, incluindo a devida justificativa da necessidade e a previsão orçamentária, conforme art. 5º da Lei 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da capacitação proposta visa proporcionar o aprimoramento técnico dos militares, com reflexos diretos na melhoria da eficiência e da qualidade das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Aprimoramento das competências técnicas** dos militares, possibilitando atuação mais segura e qualificada;
- **Aumento da eficiência operacional**, com maior celeridade e assertividade na execução das atividades;
- **Redução de riscos e de inconsistências** nos processos de trabalho, especialmente quanto ao cumprimento de normas e procedimentos;
- **Padronização de entendimentos e práticas**, promovendo maior uniformidade na atuação institucional;
- **Melhoria na tomada de decisões**, com base em conhecimentos atualizados e aplicáveis à realidade do órgão.

Como resultado, espera-se o fortalecimento da capacidade institucional e a elevação do nível de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Adotar as medidas logísticas necessárias, a fim de que o instrutor possa aplicar o conteúdo do treinamento de modo adequado e com infraestrutura compatível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica ao objeto

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico e administrativo, tendo em vista que atende de forma adequada à necessidade de capacitação dos militares integrantes das equipes de planejamento, apoio e pregoeiros do CeIMLa, na área de serviços e obras de engenharia.

Do ponto de vista técnico, o treinamento apresenta conteúdo programático compatível com as demandas institucionais, bem como metodologia apta a proporcionar a efetiva assimilação dos conhecimentos pelos participantes.

Sob o aspecto administrativo, a implementação da solução é plenamente exequível, não demandando providências complexas ou adaptações estruturais significativas por parte do órgão.

Ademais, a contratação revela-se adequada também sob o ponto de vista econômico, considerando a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, bem como os benefícios esperados em termos de melhoria da eficiência e qualidade das atividades desempenhadas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, mostrando-se a solução adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELENITA GURGEL DO AMARAL VALENTE

Responsável pela contratação direta

